



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1303/2018 - 1 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO N° 055/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, n° 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO(A): JOSIANE XAVIER DOS SANTOS, brasileiro(a), ocupante do cargo de SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG n° 7.366.265-6 SSP/ PR CPF n° 053.644.149-90, residente e domiciliado(a) no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 04/05/2017, para Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Processo seletivo simplificado 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 03/05/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 04 de Maio de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1303/2018 - 2 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2018

De 03 de Maio de 2018.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

337239:- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (240).R\$- 67.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$-
67.000,00**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

337236:- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (239)....R\$- 67.000,00

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$-
67.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1303/2018 - 3 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira ,03 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1303/2018 - 4 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014.

Processo n°. 062/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de grade com portões em metalão, destinado a instalação na Escola Municipal Arthur Bernardes – Jardim Santa Maria - Município de Nova Londrina – Pr, conforme especificações no Anexo V deste Edital.

Integra do edital a partir de 04 de maio de 2018.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 17 de maio de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MAIO DE 2018.

ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira ,03 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1303/2018 - 5 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 063/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE QUITANDA E MOBILIÁRIOS, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO SCFV/2016, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 04 de maio de 2018.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 18 de maio de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MAIO DE 2018.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira ,03 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1303/2018 - 6 Pág(s)

Republicação por Incorreção

EDITAL MUNICIPAL N° 032/2018

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 005/2017 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital n° 008/2017 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal n° 049/2017,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 10 de maio de 2018, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO: EDUCADORA INFANTIL

Classificação	Nome
25	ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Educação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1303/2018 - 7 Pág(s)

EDITAL MUNICIPAL Nº 033/2018

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 023/2018 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 030/2018, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 110/2018,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 10 de maio de 2018, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Registro

CARGO: ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação	Nome
01	CINTIA VALÉRIO DIAS INÁCIO

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1303/2018 - 8 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 082/2018

03 de maio de 2018

SÚMULA: REGULAMENTA E DISCIPLINA A GESTÃO DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o Correio Eletrônico tem alcançado cada vez mais importância e espaço no universo da transmissão de informações, comunicações e transferências de arquivos;

Considerando que o Correio Eletrônico, facilita, agiliza e dinamiza o processo de troca de ideias, arquivos, informações, ordens, orientações, requisições, reclamações, entre outros;

Considerando os artigos 1º e 2º da Lei nº 8.159, de 08 de Janeiro de 1991.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer a seguinte política de uso dos e-mails institucionais da Prefeitura Municipal de Nova Londrina:

A) A conta de e-mail, fornecida pela Prefeitura Municipal de Nova Londrina deverá ser utilizada exclusivamente para o envio e recepção de mensagens relacionadas com os trabalhos desenvolvidos pelos servidores no âmbito das suas funções nesta Prefeitura Municipal. O servidor público municipal está ciente que o conteúdo está ou pode estar sujeito a monitorização e filtragem;

B) Fica proibido o envio de todo e qualquer tipo de e-mail com conteúdo impróprio bem como qualquer tipo de mensagem que possa prejudicar o trabalho de terceiros, causar excessivo tráfego na rede e/ou sobrecarregar a infraestrutura tecnológica do Município de Nova Londrina;

C) A conta de e-mail não deverá ser utilizada para disseminar ou transmitir informações que violem a legislação em vigor, tais como ameaças, difamação, calúnia, injúria, racismo, pornografia, etc..

Art. 2º - O servidor público municipal fica ciente da inexistência de expectativa de privacidade na utilização da sua conta de e-mail corporativa, bem como na navegação em sites da internet, efetuada através da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Nova Londrina. Fica ainda ciente da existência de sistemas de monitorização e filtragem de conteúdos, quer nas mensagens, quer na navegação na internet.

Art. 3º - A filtragem e monitorização do tráfego descrito nesta normativa tem por objetivo garantir o respeito dos servidores públicos municipais pelas regras estabelecidas no presente instrumento, bem como proteger toda a infraestrutura de ameaças à Segurança da Informação nela contida.

Art. 4º - A monitorização será realizada, a qualquer momento e de forma automática, através da utilização de diversos sistemas informáticos existentes para tal finalidade e mantidos na infraestrutura tecnológica deste Município. Na sequência de tal monitorização e/ou filtragem, as mensagens enviadas para um e-mail da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, poderão ser redirecionadas para outro e-mail interno, na sequência de suspeita de conter conteúdo malicioso que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira ,03 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1303/2018 - 9 Pág(s)

coloque em risco a segurança da informação, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem conhecimento do emissor e do receptor da mensagem.

Art. 5º - Em casos pontuais e por solicitação ou necessidade específica de qualquer serviço, poderão ser criadas contas de e-mail por serviço, partilhadas por vários servidores, que deverão respeitar as regras em vigor para as contas de e-mail.

Parágrafo único: Para atendimento das demandas de serviços, informações, protocolos e demais atividades associadas ao poder público da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, ficam criadas as seguintes contas de e-mail, com os seguintes servidores responsáveis pelos recebimentos e encaminhamentos das demandas:

Departamentos	E-mail	Responsáveis pelo Recebimento
Dep. de Protocolo	protocolo@novalondrina.pr.gov.br	48471 - DIOGO MARTINS DE SANTI
Dep. de Tributação	tributacao@novalondrina.pr.gov.br	16511 - REJANE PATRICIA MANTUANI MORIMATSU
Dep. Recursos Humanos	rh@novalondrina.pr.gov.br	30931 - ROSANA DE ALMEIDA PINTO
Departamento de Compras	compras@novalondrina.pr.gov.br	417866 - JOSE MARIA PEREIRA
Departamento de licitação	licitacao@novalondrina.pr.gov.br	99972 - JANAINA GOUVEIA
Dep. de Contratos	contratos@novalondrina.pr.gov.br	191 - ELOISA GOUVEIA MARTINS
Gabinete	gabinete@novalondrina.pr.gov.br	417877 - MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Prefeito	prefeito@novalondrina.pr.gov.br	417883 - OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Dep. de Tesouraria	tesouraria@novalondrina.pr.gov.br	415721 - LEANDRO MUCCI
Dep. de Contabilidade	contabilidade@novalondrina.pr.gov.br	417550 - RENAN FELIPE BRAGA
Dep. de Empenhos	empenho@novalondrina.pr.gov.br	417727 - LETICIA ARAUJO CARDOSO
Secretaria de Finanças	financeiro@novalondrina.pr.gov.br	417876 - ILSON BOSCARATO
Assessoria Jurídica	juridico@novalondrina.pr.gov.br	417862 - ANA PAULA LOPES/61492 - GETULIO BRAZ ANZILIERO
Departamento de Planejamento	planejamento@novalondrina.pr.gov.br	417879 - ROBERTO LUIZ HADDAD
Departamento de Engenharia	engenharia@novalondrina.pr.gov.br	114011 - RUI CLEBER DA SILVA
Departamento de Projetos	projetos@novalondrina.pr.gov.br	6042 - EMERSON ALEX LUCHINSKI/417631 - FERNANDA HARUE OKUMOTO
Prefeitura Municipal	pmnl@novalondrina.pr.gov.br	84861 - VALDELICE SEVILA SAMPAIO
Controle Interno	controleinterno@novalondrina.pr.gov.br	84861 - VALDELICE SEVILA SAMPAIO
Secretaria de Administração	administracao@novalondrina.pr.gov.br	417875 - GERALDO PEREIRA DA SILVA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira ,03 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1303/2018 - 10 Pág(s)

dep. de Tecnologia da Informação	ti@novalondrina.pr.gov.br	417871 - NELSON GONCALVES FILHO
Instituto de Previdência	instprev@novalondrina.pr.gov.br	14731 - NAIR DE SOUZA MAIOR BONO/417576 - KELI CRISTIANI DA SILVA SONSIM
Polo UAB/EAD	polouab@novalondrina.pr.gov.br	24291 - ENIS MORENO GASQUES
Secretaria de Agricultura	agricultura@novalondrina.pr.gov.br	52313 - RUBENS MASAKI ONISHI
Diretoria de Empreendedorismo	empreendedor@novalondrina.pr.gov.br	417919 - JOSIAS ALVES CONCEIÇÃO
Diretoria de Turismo	turismo@novalondrina.pr.gov.br	418026 - ARNO RAVACHE NETO
Notaprodutor	notaprodutor@novalondrina.pr.gov.br	10231 - LUIZ CARLOS VECHIATTO
Secretaria de Educação	educacao@novalondrina.pr.gov.br	62462 - ALEXANDRA PAULA PEREIRA DIAS/417880 - RICARDO DOS SANTOS TAVARES
Secretaria de Obras	patio@novalondrina.pr.gov.br	417920 - HAECKEL MAC DOWELL EHRICH
Secretaria de Assitencia social	assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br	417567 - ANA FLAVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES
Cras	cras@novalondrina.pr.gov.br	417863 - ALBERTINA JOSE DA ROSA
Creas	creas@novalondrina.pr.gov.br	417873 - MARLENE LIMA O A MOREIRA
Conselho Tutelar	conselhotutelar@novalondrina.pr.gov.br	417820 - MIRELI SANTOS ROSALVO/ 417818 - VILMA GONCALVES DOS SANTOS
Vigilancia Sanitaria	vigilanciasanitaria@novalondrina.pr.gov.br	94901 - EDILSON SADA O SUGAWARA/ 3 - FELICIANA RODRIGUES SEMPREBOM
Ouvidoria	ouvidoria@novalondrina.pr.gov.br	417968 - GILMAR CONCEICAO DA SILVA
Departamento de Endemias	endemias@novalondrina.pr.gov.br	6121 - IVANY MIELI
Secretaria de Saúde	saude@novalondrina.pr.gov.br	110701 - CRISTINA SAYURI TAKAHASHI ONISHI
Hospital Municipal	hospital@novalondrina.pr.gov.br	417969 - AVELINO ALCIONE COLLA
Seretaria de Esportes	esporte@novalondrina.pr.gov.br	6551 - IZABEL EMILIO SOARES
Escola Municipal Luiz Flavio	luizflavio@novalondrina.pr.gov.br	417643 - ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
Escola Municipal Monteiro lobato	monteirolobato@novalondrina.pr.gov.br	88181 - EUDES RENATA GARCIA DE OLIVEIRA
Escola Municipal Santa Monica	santamonica@novalondrina.pr.gov.br	30001 - VALERIA MARIANO PEREIRA DA COSTA
Escola Municipal Arthur Bernardes	arthurbernardes@novalondrina.pr.gov.br	87451 - VANIA ANDREIA DA SILVA
Cmei Arco Íris	cmeiarco@novalondrina.pr.gov.br	29841 - TEMES HERTAL M DOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira ,03 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1303/2018 - 11 Pág(s)

		S JOVINO
Cmei Ondina	cmeiondina@novalondrina.pr.gov.br	87701 - CESANIR DE ANGELO
Cmei Lar sesano	cmeisesano@novalondrina.pr.gov.br	113471 - ELIZETE PEREIRA DE LIMA
Cmei Algodão Doce	cmeialgodao@novalondrina.pr.gov.br	417589 - CAMILA BISSONI BEM
Cmei Mundo Encantado	cmeimundoencantado@novalondrina.pr.gov.br	75791 - MARTA FRANCA MACIEL MARINOTTI
Equipe de Saúde da Famílias 001	esf001@novalondrina.pr.gov.br	83541 - BIANCA SABINO HOBOLD DELLA TORRE
Equipe de Saúde da Famílias 006	esf006@novalondrina.pr.gov.br	94821 - CRISTIANE MYOSHI FRANCHI
Equipe de Saúde da Famílias 002	esf002@novalondrina.pr.gov.br	94741 - CAMILA KRAVUTSCHKE GOMES
Equipe de Saúde da Famílias 004	esf004@novalondrina.pr.gov.br	417896 - PRISCILLA MARTINS RIL
Equipe de Saúde da Famílias 005	esf005@novalondrina.pr.gov.br	43161 - DEBORA DA SILVA URIAS MAZZOTTI

Art. 6º - Fica fixado o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a abertura dos e-mails a contar do dia do seu recebimento, pelos servidores mencionados no parágrafo único do artigo 5º desta portaria, sendo estabelecido o mesmo prazo para seu encaminhamento a autoridade responsável;

Parágrafo primeiro: Os e-mails os quais exigirem o número de protocolo, deverão ser encaminhados ao departamento de protocolo do município, que deverá comunicar aos emitentes das mensagens o número de registro de protocolo;

Parágrafo segundo: Todas as mensagens eletrônicas encaminhadas aos responsáveis pelo recebimento dos e-mails, serão tidas como recebidas pelos próprios destinatários, ainda que nomeado outros para fazê-lo, devendo os mesmos se guarnecerem com a eficiência dos servidores que lhes assistem ou assessoram, sendo-lhes inescusável justificar o “não recebimento” ou o “não conhecimento” da correspondência ou arquivo endereçado

Parágrafo segundo: Os atos negligentes a que se referem o caput do artigo poderão ser considerados faltas funcionais passíveis de sanções disciplinares;

Art. 7º - Os responsáveis pelo recebimento dos emails, deverão, dentro do prazo estipulado no artigo 6º, proceder quanto ao recebimento ou envio de correspondência eletrônica da seguinte forma:

- I - abrir a mensagem;
- II - imprimir (total ou parcialmente, sendo admitido a realização de download, caso o arquivo seja muito extenso);
- III - interpretar o conteúdo da mensagem recebida;
- IV - lançar ou solicitar o registro de protocolo (caso a mensagem tenha sido encaminhada ao setor de protocolo, ou exija o registro do mesmo);
- V - comunicar ao remetente o número do protocolo ou encaminhamento, identificando requerente, requerido, interessado e tema;
- VI - encaminhar internamente ao destinatário (secretaria ou departamento, solicitando eventual informação ou providência, etc, com recibo e fixação de prazo para resposta);
- VII - redirecionar a procuradoria jurídica para emitir parecer sobre encaminhamento ou encerramento, se for necessário;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1303/2018 - 12 Pág(s)

VIII – dar solução ao expediente satisfazendo o quanto propunha (cientificação, solicitação de documento, reclamação, representação para abertura de Sindicância, etc.), até a final satisfação e arquivamento com comunicação ao interessado;

IX – arquivar os documentos em arquivos organizados por tema ou número de protocolo ou interessados, mantendo-os digitalmente arquivados para possibilitar futura consulta se necessário, seja pelo interessado, terceiros ou pela própria administração;

Art. 8º - O município disciplinará através de política de utilização dos recursos de tecnologia da informação, as atribuições, direitos e responsabilidades aos servidores ou contratados (fornecedores, clientes, consultores, auditores, estagiários e etc.), que utilizem recursos computacionais do Município, bem como as informações neles armazenados.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MAIO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500